DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 181/2024-TFMCS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Constitui comissão especial de licitação para análise de amostras de fraldas descartáveis infantis, para as unidades escolares da rede municipal de educação.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Licitação – CEL para análise das amostras apresentadas no processo licitatório nº 25/2024, tendo como objeto "Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis infantis".

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro membro:

a) Cintia Aparecida Correa, CPF: 307.539.248-03;

b) Cintia Pereira das Neves Caetano, CPF: 291.906.218-24;

c) Maiara Fernanda Venturini Ferreira, CPF: 395.416.318-78.

Parágrafo Único: Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá indicar outro membro da Comissão para presidir as reuniões da CEL.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 9 (nove) dias do mês de setembro de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico nº 14/2.204
Processo nº 32/2.024
Contrato nº 156/2.024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.
CONTRATADA: SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 48.429.004/0001-16.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo quantitativo dos itens 01, 04, 05 e 07.

DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA: Ficam acrescidos os seguintes quantitativos:

ITEM-DESCRIÇÃO-UND-QNT-VLR UNT-VLR TOTAL

01-PALCO DUAS ÁGUAS-Und.-0,7-R$ 30.000,00-R$ 21.000,00

04-ESTANDES-M2-100-R$ 55,55-R$ 5.555,00

05-FECHAMENTO BALCAO TENDAS ALIMENTAÇÃO-M-80-R$ 43,31-R$ 3.465,00

07-PORTAL DE ENTRADA COM DECORAÇÃO-Und.-02-R$ 6.000,00-R$ 12.000,00

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: acrescido a importância de R$ 42.020,00 (Quarenta e dois mil e vinte reais), correspondente ao percentual aproximado de 24,507% (Vinte e quatro vírgula quinhentos e sete por cento) do valor atualizado, totalizando o valor global dos serviços em R$ 213.485,00 (Duzentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

DA PUBLICAÇÃO: extrato, no D.O.M. (Diário Oficial do Município) nos termos do artigo 94, inciso I cumulado com o artigo 176, Parágrafo Único e inciso I da Lei 14.133/21.

DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 124, inciso I, alínea "b" e artigo 125 da Lei Federal 14.133/21.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Cafelândia-SP, 06 de setembro de 2.024.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana – Prefeita

.....

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 123/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 26/2023
CONTRATO Nº 95/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Contratada: MAIC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.770.645/0001 – 00.

Do Objeto: O presente ajuste tem por objeto a alteração do regime de execução do contrato original passando de empreitada por preço global para empreitada por preço unitário.

Da Alteração: A cláusula terceira do contrato original passará a ter a seguinte redação: O objeto deste contrato será executado de acordo com o processo supra identificado, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas deste instrumento, sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço unitário.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93.

Assinatura: 14/08/2.024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0015/2024

SERGIO ALVES, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento referente ao processo em epígrafe – DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA **INSTALAÇÃO de QUATRO APARELHOS DE AR CONDICIONADO.**
2. **ADJUDICAR** para a empresa **29.270.921 CARLOS HENRIQUE TESSARI,** CNPJ nº **29.270.921/0001-56**, com sede na Rua Aniceto Abelha nº 04-020, Bairro Jardim Vania Maria, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17063-462, Telefone: (14) 3243-3165, e-mail: se.batistalicitacoes@gmail.com, pelo valor de R$ 2488,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais) para o fornecimento dos bens.

PRAZO DE ENTREGA: em até 10 (dez) dias úteis, após a homologação.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Cafelândia, 09 de setembro de 2024.

SERGIO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 0002/2024, PROCESSO Nº 0015/2024, para contratação da empresa **CARLOS HENRIQUE TESSARI**, cujo objeto consiste na instalação de **04 (quatro) aparelhos de ar condicionado.**

Cafelândia, 09 de setembro de 2024.

SERGIO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO Nº 006/2024

REF: Processo de Dispensa de Licitação n.º 002/2024, Processo n.º 15/2024 – INSTALAÇAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

SEGIO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia - SP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o fornecimento pela Contratada **CARLOS HENRIQUE TESSARI 29.270.921/0001-56**, nos termos da requisição e termo de referência, através de Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, dos seguintes bens:

Especificações do Bem	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
Instalação de aparelhos de ar condicionado	04	R$ 622,00	R$ 2.488,00

Conforme pedido de empenho anexo.

PRAZO DE ENTREGA: em 10 dias, após o recebimento da presente Autorização de Fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Doutor Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Pena – Cafelândia, SP. CEP 16503-006.

VALOR TOTAL: R$ 2.488,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

Cafelândia, 09 de setembro de 2024.

SERGIO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia